



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2024

ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2348 EXTRA - 12 Pág(s) + 332 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.496, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 7.496, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS–FUNDEB de Araras”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, em conformidade com os artigos 33 a 35, da Lei Federal nº 4.113, de 25 de dezembro de 2020, cc. com a Lei Municipal nº 5.400, de 31 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro “2” suplente constante do inciso “i”, do artigo 1º, do Decreto nº 7.189, de 15 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

i) – Representante das escolas do campo

...

2) Suplente: Bruno Rafael Meneghetti” (NR)

Art. 2º Mantém-se válidos e inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 7.189, de 15 de março de 2023; nº 7.216, de 4 de maio de 2023; nº 7.357, de 18 de dezembro de 2023; nº 7.388, de 22 de fevereiro de 2024 e nº 7.427, de 14 de março de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Heleine Cristina Villas Bôas Francisco
Secretária Municipal de Educação

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2024

ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2348 EXTRA - 12 Pág(s) + 332 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MAK/capo.-

Processo nº 17.872/2022.-

DECRETO Nº 7.497, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 7.497, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta as Leis Municipais nº 5.715, de 13 de dezembro de 2023;

Considerando como justificativa para a abertura do crédito adicional, apuração de excesso de arrecadação.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, o crédito adicional especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sobre a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade: 03 – Depto. Adm. Praças, Parques e Jardins
 Função: 15 – Urbanismo
 Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
 Programa: 184 – Serviços Urbanos
 Projeto/Atividade: 1.003 – Const, Man Praças Parques e Jardins

Dot.	Natureza da Despesa	F.R	Valor – R\$
XXX	4.4.90.51.00-000 – Obras e Instalações	XXX	300.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, por excesso de arrecadação proveniente deste exercício. Emenda Unitária 2024.029.5776, de autoria do Deputado Estadual Daniel Soares no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ELISEU FILHO
 Prefeito do Município de Araras

Liliane Ramos Parreiras
 Secretária Municipal da Fazenda

Paulo Henrique Emygdio Pereira
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

Raphael Teixeira de Oliveira
 Secretário Municipal de Justiça

Registrado e publicado na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Paulo Manoel da Silva Dias
 Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMF/capo.-

Processo nº 0955.560.0003424/2024.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
 A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)